

LEI Nº 0457/89

CAMARA MUNICIPAL DE PESQUEIRA  
"CASA AMIGOS GALVÃO"  
ENTRADA 21/08 1989  
SAÍDA 1 19  
*Solange Sales*

**Ementa:** Denomina a rua Antônio Ferreira da Silva, a conhecida rua do Matadouro nesta Cidade, na BR 232.

O Prefeito do Município de Pesqueira-PE., faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Denomina a rua Antônio Ferreira da Silva, a conhecida rua do Matadouro, margeando toda extensão da BR-232, nesta Cidade.

**Artigo 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito, em 16 de agosto de 1989.

  
João Araujo Leite

- Prefeito -